



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13177 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

### A FUNÇÃO EDUCATIVA DA POLICIAL PENAL

Marcos Melo de Oliveira - UFSCar - Universidade Federal de São Carlos

Elenice Maria Cammarosano Onofre - UFSCar - Universidade Federal de São Carlos

### A FUNÇÃO EDUCATIVA DAS POLICIAIS PENAIS

#### RESUMO

O estudo de doutorado tem por objetivo compreender a função educativa das policiais penais, profissionais que convivem com as pessoas em privação de liberdade. Partimos do pressuposto de que a educação (não escolar e escolar) acontece ao longo da vida, em todos os lugares e situações e que das práticas sociais que acontecem nas prisões, emergem processos educativos. A questão que conduz a investigação é: qual é a função educativa das policiais penais? Trata-se de estudo de natureza qualitativa, que utiliza como recursos de coleta de dados pesquisa bibliográfica, análise documental, questionário, diário de campo e rodas de conversa. Os materiais recolhidos permitiram, com base no referencial de Franco (2018), evidenciar quatro focos de análise: Atribuições das policiais penais e seus entraves; Participação nas decisões que afetam suas rotinas; Os sentidos do trabalho na prisão; Formação específica para o exercício de suas atividades. As análises indicam que, possivelmente, com formação adequada, melhores condições de trabalho, trabalho colaborativo e rompimento de posturas machistas, as policiais penais podem cumprir sua função educativa nas prisões.

**Palavras-chave:** Educação; Policiais Penais; Pessoas em Privação de Liberdade; Educação de Adultos.

## **INTRODUÇÃO**

O estudo que se apresenta é desdobramento da tese de doutorado em período de finalização e analisa a função educativa das policiais penais que atuam em uma unidade prisional de Minas Gerais. A problemática anunciada é a de que as policiais penais têm atribuições educativas e a pesquisa se propõe avançar com contribuições para o campo da educação de adultos e, em específico, para a educação em prisões.

O cotidiano é uma categoria que embasa a pesquisa e descortina que os processos educativos que ocorrem no interior das prisões, anunciam práticas sociais advindas de interações entre as policiais penais e as pessoas em privação de liberdade. As diferentes práticas sociais se conectam nas prisões, assim como em outros espaços e permitem leituras de mundo.

Partindo do entendimento de que todas as práticas sociais geram processos educativos e que a educação acontece ao longo da vida, em quaisquer espaços, o estudo de doutorado tem como objetivo geral compreender a função educativa das policiais penais, seu papel pedagógico e contribuições para as políticas sociais na prisão.

A fundamentação teórica é embasada nos princípios da educação de adultos e defende ações pedagógicas que promovem a dialogicidade verdadeira, em todos os espaços da vida. Trata-se da conscientização como exigência humana como defende Freire em sua obra. Estamos a discutir sujeitos dialógicos e que crescem e aprendem na diferença.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo de natureza qualitativa que utiliza como recursos de coleta de dados pesquisa bibliográfica, análise documental, questionário, diário de campo e rodas de conversa.

A pesquisa bibliográfica foi realizada em endereços eletrônicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e concentraram-se no trabalho, carreira, atribuições e percepções dos policiais penais, no período de 2013 a 2022.

Por meio da exploração dos estudos selecionados, com interfaces com a pesquisa, inferimos: não foram encontramos estudos com o objetivo de compreender a função educativa da policial penal; um programa de pós-graduação em educação contemplou uma pesquisa sobre a carreira do policial penal; a roda de conversa foi utilizada uma única vez; três estudos citaram Paulo Freire, teórico com quem pretendemos dialogar; duas pesquisas acolheram policiais penais como colaboradoras e em doze estudos, os autores trabalharam no sistema prisional.

Por meio da pesquisa documental analisamos que a Polícia Penal foi criada no Brasil por meio da Emenda Constitucional nº 104 de 2019, para garantir a segurança dos estabelecimentos penais em lugar dos agentes penitenciários. Em Minas Gerais, estado em que o estudo se realiza, a função foi incluída na Constituição Estadual em 2022, com a mesma competência prevista na Constituição Federal, porém a carreira não foi regulamentada. Assim, as atribuições da Polícia Penal em Minas Gerais são regidas pela lei que regulamenta a carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

Para a elaboração do perfil das dez colaboradoras de pesquisa fizemos uso de questionário para coletar informações sobre escolaridade, vínculo jurídico com o Estado, motivações para trabalhar como policial penal, tempo de trabalho e como percebem a sua profissão.

De posse desses dados examinamos os sentidos do trabalho com base em suas experiências do cotidiano. Para tanto, utilizamos as rodas de conversa, pois estas propiciam o diálogo e a participação das participantes, emergindo uma pluralidade de visões do fenômeno pesquisado.

Além dos instrumentos de coleta de dados mencionados, registramos o percurso metodológico em diários de campo, pois este recurso nos permite registrar o que se ouve, vê, vive e pensa o que nos permite melhor organizar a trajetória do fazer pesquisa.

## **DISCUSSÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS**

Os dados foram analisados de acordo com a proposta de Franco (2018), que propõe que o ponto de partida da análise de conteúdo é a mensagem, seja ela falada, escrita ou sensorial. A mensagem contém informações sobre quem a emite, concepções de mundo, interesses de classe, traços psicológicos, representações sociais e motivações.

Dos dados organizados emergiram quatro categorias: Atribuições das policiais penais e seus entraves; Participação nas decisões que afetam suas rotinas; Os sentidos do trabalho na prisão; Formação específica para o exercício de suas atividades.

A primeira categoria que emergiu foi sobre as atribuições das policiais penais. As falas indicam entraves para a execução de suas atribuições com sucesso, especificamente às que se referem à gestão da unidade prisional e que impedem o diálogo; a omissão do Estado no cumprimento das suas obrigações e a necessidade de melhoria das relações interpessoais entre as servidoras. Sobre as potencialidades epistemológicas do diálogo, Freire (2015) destaca que a relação dialógica é fonte de esperança e oportunidade de vivência humanizadora. O diálogo configura-se como motivação para aprender e para ensinar rompendo a cultura do silêncio. Nele também se contestam as relações sociais estabelecidas em projetos das classes opressoras e as policiais penais percebem-se como oprimidas e pouco respeitadas.

Outra categoria que emergiu foi à ausência de participação das policiais penais nas decisões que afetam suas rotinas de trabalho. O diálogo com Freire (1992) nos permite afirmar que seres inacabados e conscientes de suas ações buscam, de forma cuidadosa e curiosa, a liberdade e autonomia para o conhecimento crítico, ou seja, desejam partilhar suas experiências e saberes *com* os outros, na luta pelos direitos e condições de trabalho. As rotinas estabelecidas pelo coletivo, no dizer de Freire (1992), levam a um sentimento de pertencimento de que é possível fazer o mundo diferente, que vale a pena sonhar e acreditar que o mundo possa ser melhor. É esperar!

No girar das rodas de conversa brotou a terceira categoria, os sentidos do trabalho na prisão. Emergiram manifestações sobre o machismo e os efeitos na saúde e nas relações pessoais das policiais penais. Ancorados em Freire (2015), a análise desta categoria caminha na direção da solidez de nosso imperativo ético, como educadores-pesquisadores, de lutar contra todas as formas de discriminação. Assim se manifesta o autor: “Discriminados porque negros, mulheres, homossexuais, trabalhadores, brasileiros, árabes, judeus, não importa por que, temos o dever de lutar contra a discriminação. A discriminação nos ofende a todos porque fere a substantividade do ser” (FREIRE, 2015, p. 70).

A quarta categoria que emergiu foi em relação à necessidade de formação específica, antes e durante o exercício da profissão. Como indica Freire (2020), a formação deve ser constante e pautada pela reflexão, pelo dialogar sobre as posturas, as ações e a própria prática educativa, que caminha para a criticidade, pois a reflexão crítica é essencial para o trabalho e desenvolvimento da prática reflexiva de sua própria ação. A formação de educadores (para todos os espaços) deve proporcionar momentos de reflexão e diálogo com a teoria, pois com este comprometimento com a práxis, compartilham e expõem seu ato de amorosidade, com todos os envolvidos no processo de ensinar e aprender.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta deste trabalho foi apresentar alguns achados de nossa pesquisa. Ancorados nos conceitos de processos educativos em práticas sociais, de educação como prática da liberdade e que acontece em todos os lugares e ao longo da vida, buscou-se desvelar o papel educativo de policiais penais, com base na escuta das colaboradoras que atuam em uma unidade prisional de Minas Gerais.

Nossas análises indicam que, possivelmente, com formação permanente e humanizada, melhores condições de trabalho, trabalho colaborativo e a ruptura das grades machistas da instituição prisão, desenhada por homens e para homens, as policiais penais podem atender ao proposto nas normativas e cumprir sua função educativa.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 104 de 04 de dezembro de 2019**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm). Acesso em nov. 2022.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo**. Campinas: Editora Autores Associados, 2018.

FREIRE, Paulo. **A sombra desta mangueira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

\_\_\_\_\_, Paulo. **Educação e Mudança**. Tradução de Lilian Lopes Martin. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

\_\_\_\_\_, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à uma prática educativa**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.